



PORTARIA GP Nº 473/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 90 (noventa) dias de Licença Médica, conforme o
requerimento do Sr. **JOSÉ HAILTON MATIAS**, servidor deste município, matrícula nº
1198-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Vigilante no Hospital
Municipal Maria Veneri - HMMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 27 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE AGOSTO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.21 15:55:34 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

